



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA
PROJETO DE LEI: Nº 01/2021

PROJETO DE LEI

DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL – OSC
DENOMINADA “OBRAS SOCIAIS
NOSSA SENHORA DA PENHA” E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil – OSC, denominada de OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.151.121/0003-18 com sede à Rua Waldemiro Pedroti, nº 57738, Bairro Planalto – Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joaquim Calmon, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador AMANTINOP.PAIVA
PROJETO DE LEI: Nº 01/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS
VEREADORES**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto, considerando que a Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA desmembrou suas atividades em sociais e religiosas tendo em vista há necessidade de substituir sua declaração em razão da nova conceituação jurídica.

As OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, signatária da Inspeção Nossa Senhora da Penha, é conduzida pelas irmãs Salesianas e se tornou organização religiosa em março de 2020. A primeira entidade, assume o papel de organização social para o desenvolvimento privado de políticas sócio assistenciais.

Em Linhares/ES, a unidade com nome MAZZARELLO, está localizada no Bairro Planalto e realiza suas ações a mais de 11 anos. Atualmente são 235 crianças e adolescentes dentro 185 grupos familiares em vulnerabilidade que recebem apoio por meio de oficinas pedagógicas socioeducativas e atendimento psicossocial.

A organização social realiza ações de intervenções de forma gratuita, uma vez que grande parte das famílias são de pobreza e extrema pobreza assistidas pelo Cadastro Único.

Plenário Joaquim Calmon, aos 8 (oito) dias do mês de julho do ano de 2021


AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR –MDB